



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 07

RELATÓRIO SETORIAL
PPA 2016 / 2019
REVISÃO 2019



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Setorial da Proposta do PPA - Programação Completa com Meta

Plano Plurianual: 2016 / 2019 — Revisão 2019

Data: 25/07/2018

Hora: 18:45:47

Pág: 1

03010 - Tribunal de Justiça

PROGRAMA

Código/Título(80):	0141 / Efetividade da Prestação Jurisdicional	UGP: 03010 - TJ
UPs Participantes:	03010 - TJ 03610 - FETJ 03620 - EMERJ	
Título (45):	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Data Início: 01/01/2007 Data Término: 31/12/2019
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.	
Público alvo:	Jurisdicionado	
Problema / Oportunidade:	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.	
Objetivo:	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."	
Estratégia de Implementação:	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.	
Fundamento Legal:	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.	
Observação:		



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1053 / Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Aprimoramento do Sistema dos JE	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais	
Justificativa:	Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.	
Descrição:	Legislação: Provimento nº 22 do CNJ, Lei nº 5.781, Lei 12.153, Lei 11.419 e Resolução 174 do CNJ 12/04/2013 Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do sistema de Processo Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juizes leigos	
Fundamento Legal:	Legislação: Provimento nº 22 do CNJ, Lei nº 5.781, Lei 12.153, Lei 11.419 e Resolução 174 do CNJ 12/04/2013	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2019
5729 - Taxa de congestionamento dos processos de ESTADO	0,03
5730 - Sentença proferida pelos juizes leigos ESTADO	360.000,00
5731 - Processo eletrônico nos Juizados Especiais ESTADO	0,05

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	Meta 2019
R Recursos Demais Fontes	12.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1647 / Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ	Data Início: 01/08/2008 Data Término: 31/12/2019
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância aos critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança.	
Justificativa:	Atender as condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais 10048/2000 e 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como, contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.	
Descrição:	Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresas e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.	
Fundamento Legal:	Leis Federais 10048/2000 e 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2019
3460 - Fórum construído / unidade	
Região Metropolitana	1,00
Região Norte Fluminense	2,00
5738 - Fórum reformado / unidade	
Região Metropolitana	7,00
Região Serrana	0,00
Região Noroeste Fluminense	0,00
Região das Baixadas Litorâneas	1,00
Região Centro Sul Fluminense	0,00
Região da Costa Verde	0,00
Região do Médio Paraíba	2,00
Região Norte Fluminense	0,00
5739 - Sistema de equipamentos de segurança por	
Região Metropolitana	10,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	Meta 2019
R Recursos Demais Fontes	75.900.000,00
TOTAL	75.900.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1648 / Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI	Data Início: 01/08/2008 Data Término: 31/12/2019
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares.	
Justificativa:	Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução 99 do CNJ e Lei 11.419.	
Descrição:	Atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.	
Fundamento Legal:	Resolução 99 do CNJ e Lei 11.419.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2019
5734 - Sistema corporativo implantado / unidade Região Metropolitana	1,00
5735 - Parque tecnológico atualizado / unidade Região Metropolitana	4.400,00
5737 - Processo eletrônico na jurisdição estadual ESTADO	0,13

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	Meta 2019
R Recursos Demais Fontes	59.000.000,00
TOTAL	59.000.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	5414 / Racionalização da Prestação Jurisdicional	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Racionalização da Prestação Jurisdicional	Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 081-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Adotar medidas que promovam celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.	
Justificativa:	Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância, face às Resoluções 46 e 76 do CNJ.	
Descrição:	Implantação de projetos que contribuam para melhoria na prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.	
Fundamento Legal:	Resoluções 46 e 76 do CNJ	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	"Equação utilizada pelo CNJ para cálculo Taxa de congestionamento: Taxa de Congestionamento dos Processos de Conhecimento da 1ª Instância = $1 - \frac{TPJB}{TCN + TCP}$ Onde: TPJB – Total de Processos de Conhecimento da 1ª Instância TCN – Total de Casos Novos de Processos de Conhecimento da 1ª Instância TCP – Total de Casos Pendentes de Processos de Conhecimento da 1ª Instância. Notas: 1 - No denominador da fórmula acima não foi possível lançar no sistema do SIPLAG o parenteses do somatório. 2 - A fórmula poderá ser alterada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para o ano de 2016. "	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2019
5728 - Taxa de congestionamento dos processos de ESTADO	0,03

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	Meta 2019
R Recursos Demais Fontes	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	5574 / 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	UP: 03010 - TJ	UO: 03010 - TJ
Título (45):	2ª VARA CRIMINAL ANGRA DOS REIS	Data Início: 01/01/2018	Data Término: 01/01/2019
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária		
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5	
Finalidade:	Texto não constou da Emenda nº4286/2017		
Justificativa:	Texto não constou da Emenda nº4286/2017		
Descrição:	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS		
Fundamento Legal:	Emenda LOA nº4286/2017 da Comissão de Orçamento e Emenda PPA nº98/2017		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2019
6275 - VARA CRIMINAL IMPLANTADA / unidade Região da Costa Verde	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	Meta 2019
TOTAL	Sem Lançamentos